



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 342 de 11/12/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que seja feita uma lombarda na rua Teófilo Cecílio Dib altura do número 80.

Justificativa:

A instalação de uma lombarda na Rua Teófilo Cecílio Dib, na altura do nº 80, justifica-se pela necessidade de aumentar a segurança viária naquela localidade. Trata-se de trecho com intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente moradores que utilizam a via diariamente.

A ausência de redutores de velocidade tem ocasionado situações de risco, com registros de veículos trafegando acima do limite permitido, colocando em perigo crianças, idosos e trabalhadores que circulam pelo local. A medida visa prevenir acidentes, organizar o tráfego e garantir maior tranquilidade à comunidade residente.

Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 11 dias de dezembro de 2025.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora Proponente

